



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição: 878

Araporã – MG 07 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 006/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: MARINA ALVES CHAVES
Objeto do aditamento: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/2021, firmada em 16 de fevereiro de 2021, fica pelo presente Termo Aditivo, realinhados os valores acertados para os ITENS: n. 03, 04, 05 e 06 (leite longa vida desnatado, leite longa vida integral – cotá 25% e ampla concorrência e leite longa vida zero lactose), da referida ARP.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e acolhendo o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.1.2 da ARP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/2021.

Rua José Inácio Ferreira, 88 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 006/2021

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação funcional e organização da documentação para execução da Lei Robin Hood (ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL) no Município de Araporã/MG”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de melhorar a gestão na execução da Lei Robin Hood no Município de Araporã/MG, conforme determinações da Lei Federal n. 12.040/1995 e Lei Estadual n. 18.030/2009;

Considerando que a empresa CHAER VALENTIM SERVIÇOS LTDA -ME exerce atividade econômica compatível e apresenta a menor proposta de acordo com levantamento preliminar de custos realizados por esta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa CHAER VALENTIM SERVIÇOS LTDA -ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.238.909/0001-36, sediada na Rua Cinego Geraldo, n. 97, Centro, em Patos de Minas/MG, num valor global de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação funcional e organização da documentação para execução da Lei Robin Hood (ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL) no Município de Araporã/MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 07 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ – COMTUR

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

De conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ – COMTUR, seu presidente Brasíliaes Borges da Silva delibera sobre nova composição do referido conselho.

De conformidade com o Decreto nº 3691/2019 que designa membros para compor o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR e considerando os membros titulares que se afastaram das reuniões do mencionado conselho, passa a ser a seguinte a composição do mesmo, tendo em vista a redução do número de conselheiros estabelecido na Resolução do COMTUR nº 002/2021, de 31 de maio de 2021, ou seja, 08 membros titulares e igual número de suplentes de acordo com o que ficou estabelecido em Assembleia Geral Ordinária:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO - SEDETUR

Titular: Brasíliaes Borges da Silva;
Suplente: Marcos Felipe Carvalho Martins.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Eliane Aparecida Santos Oliveira;
Suplente: Leandro José Suzigan (Remanejado da Câmara Municipal).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Willian Fernandes Ferreira;
Suplente: Felipe Jordane do Nascimento Pereira.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Jefferson dos Santos;
Suplente: Vandeir Batista de Oliveira.

- POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Titular: Priscilla Ávila de Jesus Machado;
Suplente: Wagner de Oliveira Reis.

- SETOR SUCROALCOOLEIRO

Titular: Ana Cláudia Trindade Ramos;
Suplente: Reginaldo de Souza Alves.

- SETOR DE EVENTOS

Titular: Jéssyca de Oliveira Gato;
Suplente: Luiz Alexandre M. Carrizo.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou publicar a presente resolução no Diário Oficial do Município, bem como afixar uma via no placar da Prefeitura Municipal, conforme determina a lei.

Araporã, 02 de junho de 2021

ANDRÉ LUIZ BORGES – Secretário

BRASILAVES BORGES DA SILVA – Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:878

Araporã – MG 07 de Junho de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br